

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 148/2021 - GP

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Demarcatório nº 097/2021, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

## DECRETA:

Art.1° - Fica concedido o Título Definitivo nº 064/2021, registrado no livro nº 001/2021, à folha 018/2021, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com Área de 167,08m², Perímetro 61,50m lineares, em favor de MARIA DO CEU DE SOUSA MELO, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete (27) dias, do mês de agosto de 2021.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e sete (27) dias, do mês de agosto de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horacio, n°. 70 - Curúçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171,939/0001-32

Município: CURUÇÁ

Localidade: CIDADE

Processo nº. 097/2021

Registro no Livro nº. 001/2021

Folhas: 018/2021

Título Definitivo nº. 064/2021

## TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. <u>JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA</u>, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, o presente TÍTULO DEFINITIVO, em favor de MARIA DO CÉU DE SOUSA MELO, identificado no processo nº 097 de 29 de julho de 2021, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: CURUÇÁ

Área: 167,08m². Perímetro: 61,50m. LINEARES.

Forma do Polígono de forma IRREGULAR, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área P/ CONSTRUÇÃO, natureza da aquisição COMPRA, Limites: Pela frente com a TRAVESSA 15 DE AGOSTO, bairro Centro, nesta cidade – Curuçá – Pará, medindo: SETE METROS E VINTE CENTIMETROS (07,20m), pelo lado direito com JOSE CARLOS PINHEIRO FERNANDES, medindo: VINTE E TRÊS METROS E SETENTA CENTIMETROS (23,70m.), pelo lado esquerdo com AGENOR DIAS BRAGA, medindo: VINTE E TRÊS METROS E SETENTA CENTIMETROS (23,70m.), e fundos com MARIA EDIANA MODESTO, medindo: SEIS METROS E NOVENTA CENTIMETROS (06,90m.).

Tramitação do processo:

- a) Processo demarcatório nº 097 de 29 de julho de 2021
- b) Publicação dos Editais: 30 de julho de 2021
- c) Publicação da Sentença: 17 de agosto de 2021
- d) Publicação do ato final: 18 de agosto de 2021

Consequentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vizor.

Curuçá, 19 de agosto de 2021

Prefeito Municipal de Curucá

Departamento Fundiário

" OF STATE O

Mind of Collegion

Requerente